

**Ministério das Comunicações**  
**Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**  
**Diretoria Regional de Rondônia**  
**Edital N.º 225/2011**

**Retificação**

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por intermédio da Administração Central, com referência ao Edital nº 205/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 07/10/2011, Seção 3, página 126, torna pública a seguinte retificação do preâmbulo da homologação conforme abaixo:

**Onde se lê:**

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por intermédio da Administração Central, com referência ao **Edital nº 167/2011**, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/09/2011, Seção 3, página 120, que trata da publicação da homologação dos candidatos aprovados no cargo de Agente de Correios - Atividade Carteiro, objeto do edital de abertura 11/2011, torna pública a retificação da lista de aprovados homologada em virtude de erro no processamento na localidade-base e Diretoria Regional abaixo descrita:

Esclarecemos que os candidatos constantes da relação abaixo deverão aguardar telegrama de convocação para a continuidade do processo bem como acompanhar as próximas etapas pelo site [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br).

**Leia-se:**

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por intermédio da Administração Central, com referência ao **Edital nº 182/2011**, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/09/2011, Seção 3, página 120, que trata da publicação da homologação dos candidatos aprovados no cargo de Agente de Correios - Atividade Carteiro, objeto do edital de abertura 11/2011, torna pública a retificação da lista de aprovados homologada em virtude de erro no processamento na localidade-base e Diretoria Regional abaixo descrita:

Esclarecemos que os candidatos constantes da relação abaixo deverão aguardar telegrama de convocação para a continuidade do processo bem como acompanhar as próximas etapas pelo site [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br).

**Larry Manoel Medeiros de Almeida**  
**Vice-Presidente de Gestão de Pessoas**